



Redenção da Serra, 20 de julho de 2023.

Ofício SLic nº 11 2023
Do Setor de Licitações

Ref.: **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO 43 2023 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 18/07/2023 que informa dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

“De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 17:16

Para: convenio@redencaodaserra.sp.gov.br

Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 43/23 - setor de nutrição

Boa tarde, com relação ao pregão presencial 43/23 aquisição de cestas básicas, gostaria de um esclarecimento:

No Anexo II - termo de referência

Lote 1 - item 02 - arroz tipo I Integral - Acondicionada em pacotes de 5KG

Pergunta-se: O arroz integral é um produto comercializado em embalagens de 1kg: solito, broto legal, camil, prato cheio, panela cheia, tio João, urbano, vaconcellos, namorado entre outros.


Podemos cotar o produto em pacotes de 1 KG perfazendo o total de 5 Kg exigido no item?”

CONSIDERAR O ITEM 02 LOTE 01 E O DO LOTE 02 COMO ARROZ TIPO I BRANCO, MENTENDO AS MESMAS CARCTERÍSTICAS E EMBALAGENS DE 5 (CINCO) QUILOS.

“Lote2 - item 04 - extrato de tomate - embalagem de 340g

Pergunta-se: A indústria de atomatados reduziu o peso líquido dos produtos para 300g (quero, olé, fugini, elefante, tarantella, bonare, paladori, val, predilecta, sófruta entre outras). podemos cotar o item com novo peso comercializado pela indústria?”

CONSIDERAR O PESO DE 300 (TREZENTOS) GRAMAS, MANTENDO AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.


MATHEUS MACHADO SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES